

**BRASIL**

brasil@grupatarde.com.br

**COVID-19 Rosa Weber nega pedido para uso de cocaína no tratamento da doença**

www.atarde.com.br/brasil

**CORONAVÍRUS** Este é o número mais alto de óbitos por Covid-19 desde o início da crise sanitária; com isso, estado registra marca de 62.101 mortes pela doença

**SP tem 517 mortes em 24h e bate recorde na pandemia**

DA REDAÇÃO, COM AGÊNCIAS

O estado de São Paulo registrou ontem 62.101 óbitos e 2.134.020 casos confirmados de Covid-19 durante toda a pandemia. Nas últimas 24 horas foram 517 mortes, mais alto número de óbitos desde o começo da crise sanitária. Só ontem foram 16.058 novos casos.

O recorde anterior no número de mortes havia sido registrado no dia 2 de março, com total de 468 óbitos no mesmo período.

Entre o total de casos diagnosticados de Covid-19, 1.898.463 pessoas estão recuperadas, sendo que 211.374 foram internadas e tiveram alta hospitalar.

As taxas de ocupação dos leitos de UTI são de 82,8% no Grande São Paulo e 82% no restante do estado. O número de pacientes internados é de 20.314, sendo 11.342 em enfermaria e 8.972 em unidades de terapia intensiva, conforme dados desta terça-feira.

Antes da divulgação dos números, o coordenador executivo do Centro de Contingência de Combate à



Centenas de passageiros caminham na Estação da Luz

Covid-19 em São Paulo, João Gabbardo, escreveu, em redes sociais, que o estado iria "bater o recorde no número de novos óbitos".

O coordenador também pediu ações em conjunto para frear o avanço do vírus, mas disse que "estaremos falando de Lula e Bolsonaro". Além dessa declaração, o governador do estado, João Doria (PSDB), também já tinha afirmado

que o mês de março seria o pior mês em relação ao combate à Covid-19.

**Região metropolitana**

Outro recorde batido ontem é o da taxa de ocupação de UTIs. Segundo a Secretaria Estadual da Saúde, 82% dos leitos para tratamento de Covid-19 estão ocupados em todo estado, o maior número desde o início da pandemia.

São 20.314 pacientes recebendo cuidados em unidades de saúde, sendo 11.342 em enfermarias e 8.972 em UTIs. Na Grande São Paulo, a taxa de ocupação para terapia intensiva é de 82,8%.

Hoje, os 645 municípios têm pelo menos uma pessoa infectada, sendo 630 com um ou mais óbitos.

**100% de ocupação**

Cinco cidades da Grande São Paulo estão com 100% dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) ocupados com pacientes que estão com Covid-19. A situação mais grave é a de Taboão da Serra, que adaptou leitos de enfermaria para garantir a ventilação mecânica de pacientes, mas não tem condições de dar suporte a casos, por exemplo, que necessitam de hemodiálise. Onze pessoas morreram na lista à espera de leitos desde a última sexta-feira.

Além de Taboão, Arujá, Embu das Artes, Mairiporã e Poá também não têm mais vagas. Por meio de nota, o governo do estado informou que estuda paralisar o Camponês Paulista. A decisão deve ser anunciada hoje.

**Escolas de São Paulo somam 4 mil casos de Covid-19**

**Ocupação de UTIs vai a 90% e Rio de Janeiro amplia leitos**

Boletim epidemiológico da Secretaria Estadual de Educação registrou em 2,048 escolas, de um total de 29,8 mil estabelecimentos de ensino no estado. As aulas presenciais foram retomadas no dia 8 de fevereiro.

O mesmo boletim anunciou que foram notificados 24,3 mil casos suspeitos da doença em 4,8 mil escolas, o que significa que apenas 17% foram efetivamente confirmados. A maior parte das notificações (16 mil) ocorreu na rede estadual, que tem 5,6 mil escolas e 3,6 milhões de alunos dos 9,9 milhões de estudantes matriculados.

Dessas notificações, 2.418 foram confirmadas. Na rede privada, foram 7,4 mil, sendo que 1.534 foram confirmadas como Covid-19. A maior parte dos casos (62%) atingiu funcionários e professores, somando 2.526 pessoas. Entre alunos foram 1.558 confirmações de infecção. Até o momento, são confirmadas 21 mortes pela doença, sendo duas de estudantes e as demais de professores e funcionários.

Depois de ter atingido 93% anteontem, a taxa de ocupação das unidades de Terapia Intensiva (UTIs) para Covid-19 na rede pública do município do Rio de Janeiro era de 90% ontem, segundo a Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O percentual de vagas ocupadas por pacientes graves da doença começou o mês de março em 83%, e apesar da abertura de novos leitos, se mantém acima desse patamar.

Diante do aumento da demanda, a SMS converteu dez leitos de enfermaria do Hospital Municipal Ronaldo Gózola para UTIs e abriu mais 58 leitos no Hospital Municipal Evandro Freire, sendo 29 de enfermaria e 29 de UTI. O município do Rio de Janeiro tinha anteontem 507 pessoas internadas em UTIs por Covid-19.

A alta nas internações também pode ser observada nos leitos de enfermaria. Em 1º de março, 66% dessas vagas estavam ocupadas, percentual que chegou a 80% hoje. Procurada pela Agência Brasil, a SMS informou que poderá abrir mais vagas se for necessário. Também na terça-feira, 616 pessoas estavam internadas em leitos de enfermaria por infecção pelo novo coronavírus na capital.

DA REDAÇÃO, COM AGÊNCIA BRASIL

DA REDAÇÃO, COM AGÊNCIA BRASIL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021, Dia 29/03/2021 às 9h. Objeto: aquisição de peças inteiras, congeladas, destinadas à distribuição às famílias carentes no período da Semana Santa. Edital: www.compras.com.br e www.ibirataia.ba.gov.br. Informações: na sede, Pça. 10 de Novembro, 09, Nova Ibirataia, tel. 733537123 ou e-mail: licitacao@ibirataia.ba.gov.br; ibirataia@ibirataia.ba.gov.br, 10 de março de 2021. Marcelo de Oliveira Lima, Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRALIA**

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - Objeto: Projeto: "Libertar e Preparar" (até setembro 23/03/2021, às 10h, no endereço: Av. Cristóvão, s/nº, Mirante da Conça, na cidade de Santa Cruz Cabralia - BA (Sala de Licitações)). Objeto: Registro de preços visando a aquisição de produto eletrônico digital para atender às necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabralia. Edital e anexos: atendimento e demais atos disponíveis no endereço: https://www.cabralia.ba.gov.br/licitacoes. Rêlei Modesto Ribeiro / Pregoeiro.

**PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA**

**EDITAL**

**Prazo de 10 dias**

PROCESSO: 3873-38.2014.01.3315

**CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)**

**OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA/ DL 3.365/41 - INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE - ADMINISTRATIVO**

**EXPROPRIANTE: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. EXPROPRIADO(S): JOSE CARLOS DA SILVA, MANOEL RAIMUNDO MOREIRA DOS SANTOS.**

**IMÓVEL DESAPROPRIADO:** 1,62 ha (um hectare e sessenta e dois are) do imóvel denominado "FAZENDA SONHO MEU", situada na localidade de Malatinha, no município de Jaborandiba/BA. Coordenadas: sítio do Correntina/BA, seguindo pelo BR-349 sentido Correntina/Bahia, Virar à direita no Km 34,7 antes do trevo da barra, estando a propriedade localizada a 5,7 Km da Estrada Oficial Pavimentada, na Bahia, com uma área total de 51,00 ha (cinquenta e um hectares), tendo como limites e confrontações: ao norte Sítio de Souza Benevides e José Carlos da Silva e Outro; ao leste José Carlos da Silva e outro e Yago Rodrigues Bonfim; ao sul Yago Rodrigues Bonfim e José Carlos da Silva e outro; e ao oeste José Carlos da Silva e outro e Sítio de Souza Benevides.

**FINALIDADE:**

1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941);
2. Para conhecimento da presente ação por eventuais possesores que ocupem o imóvel;
3. Para possibilitar, após o decurso, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

**SEDE DO JUÍZO:** Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP: 47.600000, com expediente externo das 9h às 18h. Tels: (77) 3481-2026/3481-2938 ou Fax: (77) 3481-2631. E-mail: [Ovaria.bm@trf1.jus.br](mailto:Ovaria.bm@trf1.jus.br).

Bom Jesus da Lapa/BA, 10 de abril de 2019.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

**ANTÔNIO LÚCIO TULIO DE OLIVEIRA BARBOSA**

Juiz Federal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

PREGÃO ELETRÔNICO 09/2021. Menor preço. Pcia. 10/11. Objeto: aquisição de Órgãos Alimentícios: Hortaliças, peles, carnes e fias. Acolhimento das propostas a partir de 08h do dia 10/03/2021 até 08h do dia 18/03/2021. Abertura das propostas às 9h do dia 18/03/21. Sessão pública às 9h30 do dia 18/03/21. Edital: <http://www.docupremcompras.com.br/portal/licitacao/bas/pressaoabidato>, [www.iba.com.br](http://www.iba.com.br), nº 589923 ou e-mail: [compras@iba.com.br](mailto:compras@iba.com.br); informações: no CPL, de 8 à 12h. Praça Largo da Pimenta, 132, tel. 74832021. São Gabriel/BA, 09/03/21. Governador S. Oliveira, Pregoeiro.

**1ª ERRATA EDITAL 001/2021**

O Licitador Público Oficial, Eder Barbosa, do PPI nº 229, de Registro de Preços, público para vender e/ou locar em nome de lei, mediante autorização da SE/SECURITADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451-0001-00, nos termos do La Fornecedor Nº 9514/190 (pela emissão dos Certificados de Receitas Implicadas de São Paulo da Indústria da SCS (CPPI)), informo: Onda Wave - DE LISIADA À PRAÇA: 12/04/2021 - 14h00min Da ÚLTIMA PRAÇA: 12/04/2021 - 14h15min. Leteira: EDITAL DE LEILÃO À PRAÇA: 25/03/2021 - 14h00min Da ÚLTIMA PRAÇA: 24/03/2021 - 14h15min.

**PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA**

**EDITAL**

**Prazo de 10 dias**

PROCESSO: 1627-32.2014.01.3315

**CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)**

**OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA/ DL 3.365/41 - INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE - ADMINISTRATIVO**

**EXPROPRIANTE: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. EXPROPRIADO(S): ARGIMIRO ARCÂNJO GONÇALVES, MONORINA SILVA GONÇALVES**

**IMÓVEL DESAPROPRIADO:** 0,13 ha (um hectare e três are) do imóvel denominado "FAZENDA MALATINHA", situado na localidade de Malatinha, no município de Jaborandiba/BA. Acesso: saindo de Correntina seguindo pelo BR-349 sentido Santa Maria da Vitória, virar à direita no Km 35,1, antes do trevo da barra, estando a propriedade localizada a 5,8 KM da estrada oficial pavimentada, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria da Vitória/BA, Livro 31 do "REGISTRAÇÃO DAS TRANSMISSÕES", às fls. 38-1/32, Matrícula: 5.616, Data: 14.11.1957, com área total de 13,50 (treze hectares e cinquenta are), tendo como limites e confrontações: ao norte Jeovânio Dias Monteiro e Argimiro Arcânjo Gonçalves e outro; ao leste Argimiro Arcânjo Gonçalves e outro e Carmelita Brito Gonçalves; ao sul Carmelita Brito Gonçalves e Argimiro Arcânjo Gonçalves e outro; e ao oeste Argimiro Arcânjo Gonçalves e outro e Jeovânio Dias Monteiro.

**FINALIDADE:**

1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941);
2. Para conhecimento da presente ação por eventuais possesores que ocupem o imóvel;
3. Para possibilitar, após o decurso, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

**SEDE DO JUÍZO:** Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP: 47.600000, com expediente externo das 9h às 18h. Tels: (77) 3481-2026/3481-2938 ou Fax: (77) 3481-2631. E-mail: [Ovaria.bm@trf1.jus.br](mailto:Ovaria.bm@trf1.jus.br).

Bom Jesus da Lapa/BA, 27 de maio de 2019.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

**ANTÔNIO LÚCIO TULIO DE OLIVEIRA BARBOSA**

Juiz Federal

**PODER JUDICIÁRIO 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA**

Rua Ministro Hermes Lima, s/n, Cidade Universitária

Vitória da Conquista/BA - CEP: 45.029-260

e-mail: [OVARIA.vca@trf1.jus.br](mailto:OVARIA.vca@trf1.jus.br), TEL: (77) 3423-8933 / (77) 3423-8932

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**

**PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**DESAPROPRIAÇÃO (90)**

Processo: 1000384-65.2018.01.3307

**AUTOR: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**

**REV. GERSONIA FERREIRA DA SILVA**

**DRA. GABRIELA MACEDO FERREIRA, JUIZA FEDERAL DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** faz saber que no processo acima identificado foi expedido edital para conhecimento de terceiros, nos termos do art. 34 do decreto lei 3.365/41, referente à desapropriação do imóvel rural denominado FAZENDA TOCADAS SALINA, situado no Município de Brumado, conforme sentença proferida ID 254271890.

**SEDE DO JUÍZO:** 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista Rua Ministro Hermes Lima, s/nº, Lotesteiro Cidade Universitária, Bairro Candéias, Vitória da Conquista.

Vitória da Conquista, 16 de dezembro de 2020

**GABRIELA MACEDO FERREIRA**

JUIZA FEDERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Panificação e Confeitaria de Ilheus e Ibará do Estado da Bahia (SINDPAP), por seu representante legal e prerrogativas estatutárias da entidade supra citada, convoca todos os membros, confederados e demais trabalhadores(as) associados e não associados nas indústrias de Panificação e Confeitaria, Pães e Bolos Congelados, Temperos Condimentos, Doces e Conservas Alimentares, Padarias e Confeitarias, nos municípios de Itabuna, Ilheus, Vitória da Conquista, Brumado, Teixeira de Freitas, Eunápolis, Itapetinga, Itamaraju, Caravelas, Porto Seguro, Caravelas, Itapicui, Ilhéus, Tucuruva, Itapicui, Itapicui, Belmonte, Itapicui, Belmonte, Itapicui, Belmonte, Uruçuca, Buerarema, Coaraci, no Estado da Bahia para participar da assembleia geral extraordinária (AGE), que será realizada às 08 horas em primeira convocação com 50% + 01 (cinquenta por cento mais um) dos associados, mais os não associados, nas filiais em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores associados mais os não associados, nos dias 15 e 16/04/2021 e que também será realizada via eletrônica onde será repassado a senha de acesso à categoria convocada em respeito às orientações das autoridades sanitárias municipais, estaduais e federais, evitando aglomerações. A AGE do dia 15/04/2021, será realizada na sede do SINDPAP, localizada na Rua Agamenon, nº 11, Bairro Jardim, Município Ilheus, BA e no dia 16/04/2021, será realizada no auditório do Sindicato dos Serviços Públicos de Vitória da Conquista e Região Sulista de BA, BA, localizada à Rua da Conquista, nº 117, Bairro São Vicente, Vitória da Conquista, BA. As Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE) e/ou discussões e deliberações serão de seguinte ordem de pauta: 01 - Leitura e aprovação do edital de convocação e seus conteúdos; 02 - Discussão e deliberação para inclusão das categorias: Pães e Bolos Congelados, Temperos, Condimentos, Doces e Conservas Alimentares na base de representação do SINDPAP; 03 - Discussão e deliberação para extensão da base territorial do SINDPAP para os municípios de Vitória da Conquista, Brumado, Teixeira de Freitas, Eunápolis, Itapetinga, Itamaraju, Caravelas, Porto Seguro, Caravelas, Itapicui, Belmonte, Itapicui, Belmonte, Uruçuca, Buerarema, Coaraci, no Estado da Bahia; 04 - Discussão e deliberação sobre a nova denominação do SINDPAP; 05 - Aprovação do rol atualizado dos SINDPAP-OS; Autorização para abertura de sede do sindicato em Vitória da Conquista, Teixeira de Freitas, Eunápolis e demais municípios que apresentarem demandas pela categoria; 07 - Assuntos Gerais. Nas AGE's presenciais o trabalhador(a) só poderá participar com uso de máscara, álcool em gel e temperatura será aferida e será limitará a vinte pessoas por local. Ilheus, BA, 09 de março de 2021.

Argilmo Silva Brito

Presidente SINDPAP

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL**

Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa-BA

Vara Federal Civil e Criminal da SJJ de Bom Jesus da Lapa-BA

**EDITAL**

**Prazo de 10 (dez) dias**

PROCESSO: 1001925-31.2018.01.3315

**CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)**

**POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A REPRESENTANTES POLO ATIVO: PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA31938**

**POLO PASSIVO: MOACIR PIMENTA MONTENEGRO**

De ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, D(n)ª ANTÔNIO LÚCIO TULIO DE OLIVEIRA BARBOSA e, em cumprimento à decisão de ID 67405573, faço saber a quem ler o/der conhecimento de que foi expedido este edital para: 1) conhecimento do que foi expedido este edital para; 2) conhecimento do que foi expedido este edital para no prazo de 10 (dez) dias da DESAPROPRIAÇÃO 14.000ha (quatorze hectares), do imóvel denominado "FAZENDA MINAS BAHIA II", situado no Município de Correntina-Bahia. Acesso: SAINDO DA CIDADE DE CORRENTINA-BA PELA BR-349, SENTIDO SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA ATÉ UMA DISTÂNCIA DE 27,90 KM DO PERÍMETRO URBANO, CHEGA-SE AOIMÓVEL, LOCALIZADO À MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA, tendo como limites e confrontações: NORTE: MOACIR PIMENTA MONTENEGRO, SUL:MOACIR PIMENTA, MONTENEGRO,LESTE:LENER GOMES BENEDES,ESTE:MOACIR PIMENTA MONTENEGRO.

**FINALIDADE:**

1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941);
2. Para conhecimento da presente ação por eventuais possesores que ocupem o imóvel;
3. Para possibilitar, após o decurso, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2º, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

**SEDE DO JUÍZO:** Av. Agenor Magalhães, s/n, Mirante da Lapa, BOM JESUS DA LAPA - BA - CEP: 47.600-000.

Dado e Passado nesta Cidade de BOM JESUS DA LAPA, (data da assinatura).

[ASSINADO DIGITALMENTE]

**ANTÔNIO LÚCIO TULIO DE OLIVEIRA BARBOSA**

Juiz Federal

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL**

Subseção Judiciária de BOM JESUS DA LAPA-BAHIA

**EDITAL**

**Prazo de 10 dias**

PROCESSO: 2422-38.2014.01.3315 - DESAPROPRIAÇÃO.

**EXPROPRIANTE: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. EXPROPRIADO: ESPÓLIO DE MÁRIO DE CAMPOS S. OUTROS.**

**IMÓVEL DESAPROPRIADO:** "FAZENDA BOA ESPERANÇA", situada na localidade de Genipapo, no Município de Santa Maria da Vitória/BA, rodovia BR-349 sentido Correntina-BA/Santa Maria da Vitória/BA, percorrer 23,5 km e entrar a esquerda, seguir por estrada viável rumo ao Povoado de Nova Franca, imóvel localizado a 6,14 Km da Estrada Oficial Pavimentada, na Bahia, com uma área total de 210,00 hectares, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Maria da Vitória/BA, Livro 03-N, de "TRANSSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES", às fls. 70-71/71, referente ao Edital de Ordem de Serviço, de feito em 30 de junho de 1971, tendo como limites e confrontações: ao norte Mário de Campos Cordeiro Junior, ao leste Mário de Campos Cordeiro Junior; ao sul Mário de Campos Cordeiro Junior; e ao oeste Mário de Campos Cordeiro Junior.

**FINALIDADE:**

1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel, de acordo com o art. 34, DL 3.365/1941;
2. Conhecimento da presente ação por eventuais possesores que ocupem o imóvel;
3. Possibilitar, após o decurso, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado, nos termos do art. 33, § 2º, DL 3.365/1941, ainda que discorde do preço oferecido pela empresa pública Federal, desde que:
  - a) Apresentada prova de propriedade;
  - b) Quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado para o conhecimento público da concessão da presente medida liminar de imissão na posse.

**SEDE DO JUÍZO:** Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, s/n, Bairro Mirante da Lapa, Bom Jesus da Lapa - Bahia, com expediente externo das 9h às 18h. Tels: (77) 3481-2026. Expediente nesta cidade de Bom Jesus da Lapa/BA, em 27 de novembro de 2015. Eu Rafael Ferreira Azarim Diretor de Secretariado, outrem e substitivo.

**DANIILA GONÇALVES DE ALMEIDA**

Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA